



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

# COVILHÃ

ACTA N.º **03-A/2005**

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2005  
INICIADA ÀS 14 HORAS E 35 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS.

---

<b>SUMÁRIO:</b>	<b>FL.</b>
- ABERTURA.....	<b>02</b>
- ANTES DA ORDEM DO DIA.....	--
- ORDEM DO DIA.....	<b>05</b>
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	<b>16</b>
- ENCERRAMENTO.....	<b>17</b>

**ACTA N.º 03-A/2005****ABERTURA**

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, nas instalações da Assembleia Municipal sitas na Rua Conde da Ericeira, em Covilhã, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Ex.mo Senhor **Victor Manuel Garcia Rebordão** com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS****1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 1.1 - Propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal da Covilhã para o ano 2006 - Aprovação;
- 1.2 - Propostas de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados da Covilhã para o ano 2006 - Aprovação;
- 1.3 - Aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2005 da Câmara Municipal;
- 1.4 - Plano Director Municipal - Proposta de Suspensão Parcial;
- 1.5 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação para o Ano de 2006;
- 1.6 - Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia;
- 1.7 - Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia para a Assembleia Distrital;
- 1.8 - Transformação dos SMAS em Empresa Municipal de Águas;
- 1.9 - Proposta de Constituição de uma Comissão de Inquérito.

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respectivamente Senhores Carlos Alberto Matos Mendes e Dr. José Curto Pereirinha. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro, Abel Fernando Pereira Cardoso, Prof. Bernardino Gata da Silva, Dra. Maria do Rosário Figueiredo Gomes de Brito, Prof. Doutor João Carlos Ferreira Correia, Dra. Maria de Fátima Teresa Paiva, Dr. Carlos Alberto Gil Ferreira, Dra. Maria da Ascensão Albuquerque Amaral Figueiredo Simões, Dr. Domingos Sousa Beato, D. Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, João Manuel Pinto, Dr. José Curto Pereirinha, Eng.º José Miguel Ribeiro de Oliveira, Dr. Jorge Manuel Roque Batista Fael, João Manuel Barqueiro Lanzinha, Helder Miguel Correia Morais, Dr. Rui António Nabais Cordeiro Lourenço, Dr. Ricardo Emanuel Proença Abreu, Dr. José Simões Soares, José Manuel dos Santos Santarém, Dr. João Rosa de Almeida, José Marques Pereira Martins, Dr. José Serra dos Reis, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Prof. José Flávio Martins, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dra. Maria Filomena Palma Cordeiro Pires Figueiredo Gomes, Isilda da Silva Barata, Eng.º Francisco José Puebla Simões, Dr. Carlos José Jesus Duarte Mineiro, Dr. Carlos Manuel Esteves de Sousa, Luís Filipe de Matos Pais e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, José Luís Antunes Campos de Aldeia de S. Francisco de Assis, João Luís Martins Gomes de Aldeia de Souto, Jerónimo Carvalho Barata do Barco, Prof. José Joaquim Pinto de Almeida de Boidobra, José Manuel Escodenga Nunes do Canhoso, José Martins Carrola de Cantar - Galo, António Galdes Ramos de Casegas, Paulo Jorge Alves Rodrigues de Cortes do Meio, Carlos Francisco da Coutada, Carlos do Carmo Martins da Conceição, António Manuel Garcia Rebordão de Santa Maria, Dr. Victor Manuel Tomás Ferreira de São Martinho, Victor Manuel Garcia Rebordão de São Pedro, José Duarte Minhoto do Dominguiso, Enf. António Mendes Paulo da Erada, Enf. Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais do Ferro, António Canário Marques da Silva de Orjais, Joaquim Carvalheiro dos Santos do Ourondo, Leonor Cristina Adriano Lopes Cipriano do Paul, António João Proença Vaz de Peraboa, Fernando José Gonçalves Casteleira do Peso, Fausto Herculano Branco Baptista de S. Jorge da Beira, José Rafael Lourenço Ferreira do Sarzedo, Dr. Jorge Manuel da Cruz Ramos Silva de Sobral de S. Miguel, Carlos Alberto Matos Mendes do Teixoso, Dr. David José Carriço Raposo da Silva do Tortosendo, Luís Filipe Fabião Pessoa de Unhais da Serra, Arménio Marques Matias de Vale Formoso, João Casteleira Ferreira de Vales do Rio, Armindo Fonseca Galdes Rosa de Verdelhos e Jerónimo Berrincha dos Santos de Vila do Carvalho. -----**

Verificada a existência de “quorum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente sessão.** -----

## **PRESENCAS DA CÂMARA**

--- Estiveram presentes o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores, Eng.º Alberto Alçada Rosa, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Eng.º Victor Manuel Abrantes Marques, Prof. Joaquim António Matias, Dr. Luís Miguel Fonseca do Nascimento e a funcionária que apoia a Assembleia Municipal, Chefe de Secção Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, comunicou que, foi informado pelo Senhor Director Delegado dos SMAS que, no ponto **1.8** da Ordem de Trabalhos, a denominação correcta é, **Transformação dos SMAS em Empresa Municipal do Ambiente** e não Transformação dos SMAS em Empresa Municipal de Águas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 1.1** - Propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal da Covilhã para o ano 2006 - Aprovação;
- 1.2** - Propostas de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados da Covilhã para o ano 2006 - Aprovação;
- 1.3** - Aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2005 da Câmara Municipal;
- 1.4** - Plano Director Municipal - Proposta de Suspensão Parcial;
- 1.5** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação para o Ano de 2006;
- 1.6** - Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia;
- 1.7** - Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia para a Assembleia Distrital;
- 1.8** - Transformação dos SMAS em Empresa Municipal do Ambiente;
- 1.9** - Proposta de Constituição de uma Comissão de Inquérito.

## ORDEM DE TRABALHOS

--- Submetida a Ordem de Trabalhos, à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **1.1 - PROPOSTAS DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ PARA O ANO 2006 – APROVAÇÃO**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de Novembro de 2005, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, conjugado com a alínea b), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 11070 de 2005.11.29 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Usou da palavra o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que justificou a apresentação da proposta, com fundamento no cumprimento da Lei e informou que é apresentada nas circunstâncias, que têm a ver com o novo Quadro, não previsível, de envolvente financeira.

“A Câmara Municipal da Covilhã, tem um papel importantíssimo e, o sinal que está a dar, no meio destas dificuldades é de, grande organização, tranquilidade e prossecução dos objectivos que definimos perante os Eleitores, do Concelho, que nos escolheram para tomar responsabilidades nos próximos quatro anos, e que estou certo, vão afirmar mais um período de desenvolvimento no nosso Município”. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros:

- Senhor Dr. Jorge Fael, contestou o Plano e Orçamento e disse que iriam votar contra (**doc. 1**). -----
- Senhor Prof. Doutor João Correia, referiu que: “O conjunto de documentos está marcado pela falta de expectativas, que o peso endividamento, condiciona a capacidade de actuação da Câmara” e que o Orçamento não é rigoroso, não é credível e não é exequível. -----
- Senhor Prof. Bernardino Gata disse que a análise feita pelo Senhor Prof. Doutor João Correia foi minimalista, e referiu que se não tem visto o que se fez pela Covilhã, está à disposição para o esclarecer. -----

- Senhor Dr. Serra dos Reis, disse que iria votar contra (**doc. 2**). -----
- Senhor Dr. Curto Pereirinha, disse que iria votar a favor (**doc. 3**). -----
- Senhora D. Isilda Barata disse, que os documentos em discussão são os mais importantes para o desenvolvimento do Concelho, que as linhas que o norteiam são quase de continuidade e que os cortes orçamentais, feitos pela Administração Central, se fazem sentir. Terminou dizendo que o mais importante é a sua execução, pelo que espera que a Câmara cumpra. Vai votar a favor. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal da Covilhã para o ano 2006 - Aprovação**, foi a mesma **aprovada por maioria com 49 votos a favor, 13 votos contra e 1 abstenção**. -----

Foram feitas Declarações de Voto, pelos Membros:

- Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Conceição: “Pela 1.<sup>a</sup> vez, ao longo de 12 anos, abstive-me na aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal da Covilhã. Se fosse um Membro da Assembleia Municipal, Eleito pelos votos democráticos, o meu sentido de voto seria contra. Faço parte desta Assembleia Municipal, por inerência, por ter sido eleito, também pelos votos democráticos, para Presidente da Junta de Freguesia da Conceição. Esse resultado da Freguesia da Conceição, ainda não foi digerido por determinadas pessoas. Ao fim de 30 anos, as Juntas de Freguesia da Cidade e, no caso particular a Conceição, não tem o apoio da Câmara Municipal da Covilhã. Foram retirados à maior Freguesia do Concelho da Covilhã mais de 30 mil Euros. Tiraram essas verbas à Junta de Freguesia da Conceição, não Senhor Presidente, tiraram sim, a todos os residentes desta Freguesia. Eu entendo esta estratégia, das quatro Juntas de Freguesia da Cidade não serem contempladas no apoio para investimento de capital. Eu entendo, podem-se fazer protocolos, é verdade, mas a verdade é que nos tiraram mais de 30 mil Euros. Eu entendo, eu também ando nisto já há muito tempo. Com a mesma firmeza e determinação irei defender os interesses de todos aqueles que votaram maciçamente na lista do Partido Socialista, para a Freguesia da Conceição. Doeu esse resultado, a algumas pessoas, a ponto até do Senhor Presidente da Câmara deixar de me falar. É verdade, mas cá estamos para colaborar com a Cidade e a minha disponibilidade e o meu empenhamento na maior Freguesia do Concelho será a mesma e, todos aqueles que votaram na Lista do PS não serão defraudados”. -----

- Senhor Hélio Fazendeiro, votou contra (**Doc. 4**). -----

- Senhor Prof. José Joaquim Almeida da Boidobra: “O meu voto foi contra este Plano de Actividades e, penso que não podia ser outro. Até hoje nunca votei, um Plano de Actividades, contra, porque até este ano havia sempre obras inscritas para a Freguesia da Boidobra.

É verdade que, ano após ano, foram passando sem a sua concretização, mas havia sempre da minha parte a expectativa de que tal pudesse vir a acontecer e, certamente, dos Eleitores da Freguesia. Quando eles souberem desta realidade, certamente que, não me perdoariam, eu votar a favor, ou até abster-me. Porque obras estruturantes para a Freguesia, como o Pavilhão Gimnodesportivo, que no ano anterior já tinha definidos

150 mil Euros, desapareceu; o Jardim-de-Infância da Alâmpada, que tinha 150 mil Euros definidos, desapareceu; a passagem inferior à Linha de Caminho de Ferro, tinha definidos 300 mil Euros, desapareceu; a Variante à Boidobra, que teve concurso aberto foi, penso, já definido o vencedor, também não aparece. Aliás, eu nem sequer coloquei estas questões junto dos Senhores Vereadores Joaquim Matias e Eng.º Victor Marques, porque, para mim, era ponto assente que estas obras constariam. Por isso, custa-me muito ter que o fazer, mas não ficaria de consciência tranquila se o não fizesse. Até porque, Senhor Presidente, no discurso que fez na tomada de posse referiu a Variante à Boidobra e, por aquilo que me disseram, terá referido todas as Variantes que estariam previamente em agenda e, a da Boidobra não consta, nem sequer foi referida. Portanto, Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço que tenha em conta o seguinte: quando votei a favor, nunca tive o prazer de ver estas obras estruturantes para a Boidobra. Será que agora que voto contra vou ter?” -----

- Senhor Fausto Baptista de São Jorge da Beira: “O meu voto, favorável, vai no sentido do da maioria dos Presidentes de Junta. Este orçamento garante-nos a continuidade de obras e outros afins, através de protocolos, podendo assim dar continuidade ao excelente trabalho que tem vindo a ser realizado nas Freguesias, em prol das pessoas e para melhor qualidade de vida no Concelho em geral”. -----

### **1.2 - PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA COVILHÃ PARA O ANO 2006 - APROVAÇÃO**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 25 de Novembro de 2005, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, conjugado com a alínea b), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 11071 de 2005.11.29 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros, Senhor Dr. Serra dos Reis (**doc. 2**), Senhor Prof. Reis Silva (**doc. 5**), o Senhor Prof. Bernardino Gata e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Propostas de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados da Covilhã para o ano 2006 - Aprovação**, foi a mesma **aprovada por maioria com 49 votos a favor, 13 votos contra e 1 abstenção**. -----

- Foi Feita Declaração de Voto pelo Senhor Pereira Martins, votou contra (**doc. 6**). ----

### **1.3 - APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005 DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 02 de Dezembro de 2005, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, conjugado com a alínea b), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 11361 de 2005.12.05 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, não houve intervenientes. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2005 da Câmara Municipal da Covilhã**, foi a mesma **aprovada por maioria com 49 votos a favor, 3 votos contra e 11 abstenções**. -----

- Foram feitas Declarações de Voto pelos Membros:

- Senhor Dr. Jorge Fael: “Como é sabido a CDU votou contra, o Plano e Orçamento da Câmara Municipal da Covilhã, para 2005 e por maioria de razão, esta primeira revisão do Plano e Orçamento. Até porque não inverte prioridades, que então considerávamos erradas, o nosso voto contra, esta proposta”. -----

- Senhora D. Catarina Mendes: “O Grupo Parlamentar do PS absteve-se neste ponto, por entendemos que estas revisões se limitam a confirmar aquilo que tínhamos previsto, em devido tempo, ou seja subvalorização da receita e incapacidade de realização”. -----

### **1.4 - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 02 de Dezembro de 2005, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 100.º e do n.º 2, do art.º 107.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a com a alteração de redacção que lhe confere o Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, através do ofício n.º 11360 de 2005.12.05 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros:



- Senhor Prof. Reis Silva (**doc. 7**), Senhor Hélio Fazendeiro (**doc. 8**), Senhor Dr. Serra dos Reis (**doc. 9**) e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação - **Plano Director Municipal - Proposta de Suspensão Parcial**, foi a mesma **aprovada por maioria com 50 votos a favor, 5 votos contra e 8 abstenções**. -----

### **1.5 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2006**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 02 de Dezembro de 2005, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, conjugado com a alínea e), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 11362 de 2005.12.05 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros:

- Senhor Dr. Jorge Fael, dizendo que considera justa a taxa, mas que deve ser paga pelas Empresas, pelo que apelou a todas as Bancadas para votarem contra.
- Senhor João Pinto, dizendo que a Câmara Municipal não pode prescindir desta Taxa, pelo que não poderá votar contra. Assim, pede auxilio à Bancada do Partido Socialista para que junto do Governo solicite a alteração da Lei. -----
- Senhor Dr. Serra dos Reis (**doc. 10**). -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação para o Ano de 2006**, foi a mesma **aprovada por maioria com 48 votos a favor, 14 votos contra e 1 abstenção**. -----

### **1.6 - PROTOCOLOS DE ACORDO PARA A DELEGAÇÃO DE ACTOS DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ NAS JUNTAS DE FREGUESIA**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 18 de Novembro de 2005, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, conjugado com a alínea s), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 11359 de 2005.12.05 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foi interveniente o Membro, Senhor Prof. José Joaquim Almeida da Boidobra, disse que iria votar a favor e propôs que fosse atribuído um plafond para investimentos de capital, em função do número de Eleitores e da área da Freguesia. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação - **Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia**, foi a mesma **aprovada por maioria com 62 votos a favor e 1 abstenção**. -----

### **1.7 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL**

--- Na sequência do ofício n.º 69/ADCB/2005, da Assembleia Distrital de Castelo Branco, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

Foi apresentada uma Proposta, pelo Partido Social-Democrata, a indicar o **Senhor Paulo Jorge Alves Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Cortes do Meio**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

### **1.8 - TRANSFORMAÇÃO DOS SMAS EM EMPRESA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 13 de Dezembro de 2005, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, conjugado com a alínea l), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 11497 de 2005.12.14 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros:

- Senhor Dr. Serra dos Reis, vai votar contra (**doc. 11**). -----

- Senhor Dr. Jorge Fael, vai votar contra (**doc. 12**). -----

- Senhor Prof. Doutor João Correia, referiu que não tem nada contra as Empresas Municipais, até porque a lei permite soluções positivas.  
No entanto, este caso, na ausência de estudos técnicos, económicos, financeiros e de um debate mais alargado não lhes permite fundamentar essa opção.  
“A nossa tomada de posição estará sempre minimizada por não ter todos os dados ou, por não ter, pelo menos, os dados que gostaríamos de ter para poder votar”. -----
- O Senhor Presidente da Câmara informou que, com a criação da Empresa:  
Obter-se-á autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de personalidade jurídica, que não existe nos Serviços Municipalizados;  
São criadas as condições para o estabelecimento de uma gestão dinâmica, flexível e desburocratizadora das actividades;  
As questões de recrutamento e qualidade do pessoal, serão muito mais ágeis e flexíveis, permitindo uma melhoria na qualidade e na quantidade do trabalho prestado.  
Vai permitir ultrapassar o problema, actual, para a aquisição de viaturas para a recolha de resíduos.  
Vai responder “às necessidades, às preocupações e à importância que tem a água na vida de todos e, naquilo que é uma resposta integrada para todo o território do Concelho da Covilhã”.  
“Todos os passos que estamos a dar, ou, que venhamos a dar, têm como objectivo: Servir o melhor possível o Concelho da Covilhã”. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação - ***Transformação dos SMAS em Empresa Municipal do Ambiente***, foi a mesma ***aprovada por maioria com 48 votos a favor e 15 votos contra***. -----

### **1.9 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO**

--- A Proposta acima identificada, foi presente à Mesa da Assembleia Municipal, para efeitos do estipulado nos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, do Regimento, pela Bancada do Partido Social-Democrata. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

- Foram feitas interpolações à Mesa, pelos Membros:

- Senhor Hélio Fazendeiro disse: “Informe esta Assembleia quem são os proponentes da Proposta, constante no ponto 1.9 da Ordem de Trabalhos. É inaceitável, do ponto de vista da bancada do partido Socialista, que seja apenso aos documentos, que são enviados aos Deputados Municipais, um que não é assinado, é apenas subscrito pelos Deputados Municipais. Eu também sou Deputado Municipal e não assinei esse documento. Até porque é um documento, valha em abono da verdade, da forma como está redigido não enaltece nem eleva aquilo que deve ser o debate político da Assembleia. Portanto é o esclarecimento que eu pedia ao Senhor Presidente”. -----

- Senhor Dr. Jorge Fael disse: “No mesmo sentido, o pedido de esclarecimento, uma vez que a não ser feito é incompreensível que a Mesa tenha sequer equacionado introduzir na Ordem de Trabalhos um documento não assinado”. -----

- Dr. Serra dos Reis: “No mesmo sentido mas reforçado. Na dúvida o Bloco de Esquerda dirigiu um pedido de esclarecimento à Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente, para nos dizer quem eram os promotores deste inquérito e os fundamentos das afirmações. O Senhor Presidente da Mesa respondeu-nos que os promotores eram a bancada do Partido Social Democrata, mas para nosso espanto hoje e há um Jornalista, penso que ele deve ser sério o Senhor Romão Vieira, diz no Jornal do Fundão que a Proposta da Constituição da Comissão, foi apresentada pela Câmara Municipal. Ficamos sem saber”. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa disse: “Foi apresentado pelo Líder da Bancada do PSD, um documento, por dificuldade da recolha de assinaturas, e para que pudesse chegar atempadamente às mãos dos Senhores Deputados, foi enviado por assinar. Temos o documento já assinado, pode ser entregue, se os Senhores assim o entenderem, depois da Sessão, uma fotocópia a todos os elementos desta Assembleia”.

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros:

- O Senhor Prof. Bernardino Gata, disse: “Assumo a responsabilidade pela apresentação desta proposta.

Ao abrigo do Regimento, do artigo 43, compete aos Deputados fazer propostas e esta é uma proposta como outra qualquer. Quanto às assinaturas, foi por dificuldade de timing, é muito mais importante discutir o conteúdo que o continente.

Em relação á proposta, é um direito desta Assembleia apresentar propostas, ao abrigo do artigo 43. A proposta está apresentada face ao conhecimento que se tem, de algumas possíveis ilegalidades que conduziram a um projecto, a um prejuízo directo de, configurando, embustes, que é, como sabem, um engano artificioso, segundo diz o dicionário da Academia da Ciência. Estamos no direito de questionar o que se passou, como se vendeu, o que se vendeu, havia autorização para vender? Foram, ou não, eludidos os eventuais compradores? Foram vendidos e, foram ainda, alienados, depois da publicação da Lei dos Baldios, acrescentos àquilo que já tinha sido feito? É isso que a Comissão de Inquérito vai apurar, não há aqui nenhum dramatismo.

Utilizamos a Bancada do PSD, é um direito inalienável. Outras Comissões poderão ser constituídas, se forem aprovadas.

Meus Senhores, é assim, em qualquer Areópago Democrático, é assim que se faz e é assim que nós fazemos. Nós preveremos, no inquérito, ou não, que houve essas ilegalidades, que houve algum logro, no sentido daqueles que compraram e que foram induzidos a constituir património. É verdade que, hoje, isso é extremamente prejudicial para um plano de investimentos na Serra da Estrela, que a Câmara Municipal quer levar a cabo. Quem é que se responsabiliza por isto? Quem vai ressarcir aqueles que julgando constituir patrimónios se vêem confrontados com a sua inexistência? Então não é legítimo que perguntemos isto? Sem dramatismo, com serenidade e como mandam os cânones democráticos. Eu sei que a algumas pessoas custa, mas porquê? Nós não questionamos da moralidade ou imoralidade, nós questionamos da legalidade ou da ilegalidade e, temos aqui visto muita gente questionar-se, deixar suspeitas, fazer insinuações.

A Comissão de Inquérito é uma perfeita normalidade democrática nesta Assembleia”. ----

- O Senhor Hélio Fazendeiro perguntou: “A proposta que apresentou, de constituição da Comissão, a esta Assembleia, corresponde ao documento que aqui está? Porque aquilo que, o Senhor Deputado, nos aqui veio dizer é que esta Comissão de Inquérito pretende averiguar da eventual ilegalidade no procedimento, independentemente de ser ou não contestável essa forma de redacção, como está feita essa proposta e aquilo que está escrito nesta proposta é averiguar das ilegalidades cometidas no âmbito, faz-se claramente um juízo de intenção aqui e, isto não é uma comissão de inquérito, isto é uma comissão de condenação, de uma coisa que não sabemos, que já foi feita há vários anos, que não sabemos se há ou não culpabilidade nesta matéria.

A minha pergunta é muito clara, se mudou, a proposta, ou se a sua intervenção é que foi imprecisa? -----

- O Senhor Prof. Bernardino Gata: “Exactamente nos termos em que está “corporada”. A constituição da comissão, e o objectivo, ou os objectivos e, o primeiro está-se a referir certamente das ilegalidades cometidas no âmbito da venda de dezenas de lotes de terreno nas Penhas da Saúde, exactamente. Reitero, porque sabe quem é que vai aferir se são ilegalidades, ou não? São as conclusões da comissão de inquérito. Se a comissão de inquérito disser, não houve ilegalidades, aceitá-las-emos. É tão simples como isto. Averiguar das ilegalidades, se elas não existirem e, a produção do documento final disser que não. Meus Senhores estamos conversados. -----

- O Senhor Dr. Serra dos Reis (**doc. 13**). -----

- O Senhor Dr. Carlos Gil (**doc. 14**). -----

- O Senhor Prof. Doutor João Correia disse: ” Nós temos o maior respeito pela Mesa da Assembleia. No entanto, não podemos deixar de reiterar que a Mesa agiu mal, ao aceitar enviar este documento nestas condições. Esse aspecto não deixa de pesar como algo menos bom cometido por Vossas Excelências, naturalmente que lamentamos, esperemos que isto não se volte a repetir.

Para que os vícios de forma não adulterem a discussão, a Bancada do PS insiste em que o documento seja retirado ou que se instrua os seus proponentes no sentido de o assinarem, ou é do Senhor Deputado Bernardino Gata ou é do Grupo Parlamentar do PSD ou é das pessoas que entenderem assinar, mas de uma vez por todas.

A Bancada do Partido Socialista, considera que o artigo 43.º do Regulamento, não deixa de conter dentro de si os limites da Lei. Isto é, esta Assembleia pode constituir as Comissões, que entender, no âmbito desse artigo, mas nele estão implícitos os limites da Lei. Ora é um absurdo do ponto de vista político e da análise política, que uma Comissão da Assembleia Municipal queira fiscalizar, não a Câmara, mas uma Junta de Freguesia ou mais ainda, uma Assembleia de Compartes. Porque é a Assembleia de Compartes que toma decisões nesta matéria.

Isto parece-me algo ridículo. A forma extemporânea como esta proposta aqui aparece e o conjunto de dislates que fazem parte da mesma, só são possíveis por uma de duas razões: ou por uma enorme distração e uma violenta desatenção política, também, ou então num contexto de vingança política, na tentativa de lançar poeira para os olhos dos Municípios, desviar as atenções da gestão que tem sido levada a efeito pela Câmara do PSD. Ainda por cima a Bancada do PS, não pode deixar de registar a linguagem

utilizada. Porque a linguagem utilizada e, eu lamento dizer-lo, é mais própria de um julgamento político em que já existem resultados antecipados e, eu vou dizer, diz-se aqui: esta comissão terá por objectivo apurar das ilegalidades cometidas, elas são um facto, são um pressuposto, já tido, das ilegalidades cometidas e até se diz quem as cometeu. Aliás, quem fez esta proposta nem sequer se preocupou em dizer, eventuais ilegalidades cometidas pelas pessoas que as tenham praticado, mas identificou logo. Tendo eu, por acaso, tido conhecimento de documentos que indiciam a existência de mais, aqui já nesta sala, ilegalidades cometidas por outros Autarcas, não posso deixar de reconhecer que há aqui ligeireza, senão má-fé. Indagar dos prejuízos aos compradores, que todo o articulado anterior, remete para um prejuízo que é imputável à Junta de Freguesia, á época CDU, presidida por José Armando Serra dos Reis. Mais ainda, um conjunto de prejuízos originados por um embuste, que é imputável a uma pessoa eleita no exercício de uma força política. Agora que eu tenho aqui mais um documento que, eventualmente, teria que ser classificado por igualdade de motivos também ele como embuste. Que podem os Senhores fazer? Retirar a Vossa proposta, altera-la, redigi-la noutros termos ou pelo contrário assumir que esta é uma proposta feita demasiadamente motivada por um excesso de “partidarite” aguda.

Para a Comissão, nos termos desta proposta, estaríamos perante pressupostos que dispensavam identificação, por isso ou há aqui evidente distração ou evidente intuito manipulatório, desta manobra de política e por isso não poderemos deixar de votar contra a aprovação de tal Comissão nos termos em que ela está redigida, se nos disserem de eventuais irregularidades de eventuais prejuízos, mesmo aí tenho fortes duvidas que seja à Assembleia que tal compita. Gostaria desde já de alertar todos os que quiserem tomar conhecimento integral dos nossos argumentos, hoje mesmo realizaremos uma conferência de imprensa, 15 minutos após o término desta Assembleia, para denunciar este acto político. -----

- O Senhor Prof. Bernardino Gata contestou a interpretação do artigo 43 e disse que o que está em causa, não é julgar pessoas mas sim averiguar factos.  
“A Comissão de Inquérito diluirá as suas dúvidas, ou dar-lhe-ás certezas. Não saímos deste registo”. -----

- O Senhor Prof. Reis Silva: “A Assembleia Municipal vai constituir uma Comissão de Inquérito a órgãos para os quais não tem competência nenhuma. A Assembleia Municipal não pode constituir uma comissão de inquérito para averiguar se o acto administrativo da Junta de Freguesia ou de uma Comissão de Compartes se foi legal ou não. Vamos ser razoáveis, porque estamos a querer mais do que aquilo que podemos ter. Há discussões que não dão, e esta é uma discussão que nem sequer devia ser agendada”. -----

- O Senhor Prof. Bernardino disse: “O Problema de dizer que esta proposta está à revelia, ao arrepio, das competências desta Assembleia Municipal, ponho só um exemplo: A Câmara da Covilhã está a fazer uma fortíssima intervenção naquilo que é um dos grandes projectos ancora da nossa região e que inclui várias vertentes. Imaginem, os Senhores Deputados, que na sequência do ressarcimento de patrimónios que foram, ou mal entendidos pelos compradores, ou diferentes, porque a Câmara não tem conhecimento deles. Que a Câmara é obrigada a ter uma intervenção muito mais cara naquela zona. Então não é à Assembleia Municipal que compete tentar, pelo

menos, saber a verdade do que se passou? Não é por falta de moldura jurídica que esta proposta não tem sustentação”. -----

--- Posta a proposta à votação – **Proposta de Constituição de uma Comissão de Inquérito à alienação de terrenos baldios pela Junta de Freguesia de Cortes do Meio, nas Penhas da Saúde**, foi a mesma **aprovada por maioria com 16 votos contra e 1 abstenção**. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes do Meio, não participou na votação. -----

- Foram feitas Declarações de Voto pelos Membros:

- Senhor Dr. Jorge Fael: “A CDU votou contra esta proposta por duas razões fundamentais, em primeiro lugar: Esta proposta não tem cabimento legal, nas competências e atribuições da Assembleia Municipal. Em segundo lugar: Porque esta proposta ficará tristemente celebre do comportamento da Bancada do PSD, que não olha a meios para atingir os fins. É uma proposta anti-democrata e, hoje, com o voto da Bancada do PSD, acaba de cair a máscara da democracia, dos valores e dos princípios. Porque aquilo que a Bancada do PSD aqui fez, foi uma das maiores machadadas, no Poder Local Democrático, neste Concelho, que eu tenho conhecimento”. -----

- Senhor Dr. Serra dos Reis: “Penso que, esta votação significa a Ditadura da maioria contra a Democracia.

O Bloco de Esquerda, fez aqui prova documental séria de que esta problemática abrange Autarcas e ex. - Autarcas do PSD, implicados nesta problemática dos baldios e cometendo estes actos e, é feita uma acusação directa a uma pessoa. Uma acusação que não só insinua, mas, afirma matéria criminal. Consequentemente, lamentamos que esta Ditadura, da maioria, continue. Esperamos que, se esta Comissão for Democraticamente constituída, possamos nela participar activamente e, demonstrar documentalmente, e testemunhalmente, que a Bancada do PSD é tão responsável, ou mais, pelo menos os seus Autarcas naquela Freguesia, que os outros Autarcas”. -----

- Senhor Prof. Doutor João Correia: “Sem qualquer “pessoalismo” da minha parte, tenho que fazer aqui uma interpretação que é, meramente política, espero seja tomada como tal, mas que, me leva a afirmar que o “voluntarismo ilusoriacionista” da Bancada do PSD, o conduziu a um beco sem saída, neste momento, e por isso assistimos a este espectáculo triste, de muita gente, provavelmente, a votar contra aquilo que lhe parece irresponsável, pouco razoável, sem sentido e, sobretudo com um toque de “revanchismo” ameaçador, que não é timbre da Covilhã, que não é timbre dos órgãos do poder local, que não é timbre dos órgãos eleitos democraticamente depois do 25 Abril.

Na verdade, entendo que esta proposta no mínimo vinha ferida de duas coisas, desde logo de um duvidoso cabimento jurídico, se havia duvidoso cabimento jurídico, então porque cargas de água, que cargas de urgência exigiria que, esta proposta, fosse votada rapidamente, sem fazermos uma melhor consulta à Lei? E vinha ferida ainda mais, vinha ferida da dúvida, da eventual existência de uma “partidarite” dirigida, de uma intenção de voto já contida nela e de um julgamento tido como um pressuposto prévio. Algo que nunca deve ferir nada, porque se não, não estamos no campo do apuramento político, mas estamos no campo de juízo de intenção, que é um campo que nunca deve minar o terreno da política.

Penso que, depois desta votação, esta Assembleia Municipal deve reflectir, porque uma votação destas deve-nos fazer pensar que nunca mais as relações desta Assembleia poderão ter as mesmas características, a não ser que, haja um arrepio no sentido daquilo que é correcto, que é a honestidade, a humildade, a capacidade de relacionamento e o facto de vez em quando serem capazes de dizer, que diabo erramos. Infelizmente não houve humildade não houve capacidade, não houve grandeza para isso”. -----

- Senhora Dra. Ascensão Simões, disse: “Antes que esta Assembleia termine, queria deixar aqui um voto da minha parte, que não achei bem a escolha da data. Vê-se bem que são só homens que estão no poder. Vinte e três de Dezembro, para uma Assembleia da tarde inteira! Deixo aqui o meu voto muito sincero de que as Mulheres nunca teriam escolhido esta data”. -----

--- O Senhor Prof. Bernardino Gata apresentou uma proposta (**doc. 15**). -----

- O Senhor Dr. Carlos Gil disse: “Os Deputados da CDU, prescindem da sua participação nesta Comissão. Recusam-se a alinhar nesta farsa. O PSD que a elegeu e os Senhores Presidentes de Junta, que corroboraram a votação, podem assim reunirem onde quiserem, na sede do PSD ou onde entenderem, mas não contem connosco para isto”. -----

- O Senhor Prof. Doutor João Correia, disse: “Depois dos pressupostos que apresentei, seria uma contradição se apresentássemos Membros para esta Comissão que consideramos ferida, à partida, nos seus propósitos jurídicos, na legitimidade dos seus propósitos políticos”. -----

- O Senhor Dr. Serra dos Reis, disse: “Honra-me muito a exclusão do Bloco de Esquerda, desta Comissão, desta farsa da maioria do PSD nesta Assembleia”. -----

--- Posta a proposta à votação, foi aprovada **por maioria, com 16 votos contra**. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes do Meio, não participou na votação.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

--- Usou da palavra o Senhor José Alberto Marques Batista (STAL), dizendo que pretendia pedir esclarecimentos, quanto à Transformação dos SMAS em Empresa Municipal do Ambiente, mas atendendo a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores da maioria se ausentaram, fazia a sua intervenção por respeito a todos os Membros da Assembleia Municipal (**Doc.16**). -----

--- Usou da palavra o Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis, referindo-se à Proposta de Constituição de uma Comissão de Inquérito (**Doc.17**). -----



**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

A Chefe de Secção,